



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) Em: 14/04/2021
Sirirí, 14 de Abril 2021
Assinatura do Presidente

Decreto Legislativo nº 001/2021

De 14 de abril de 2021

Ementa: Aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri Vereador Edézio José de Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri – Exercício financeiro 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado, e consequente manutenção do Parecer Prévio do TCE/SE sob o nº 2889, promulga e publica este decreto legislativo nos termos seguintes.

Art. 1º- A Câmara Municipal de Siriri de acordo com as disposições expressas do art.31 c/c art. 68, § 3º, respectivamente da Carta Maior e da Lei Orgânica Municipal, aprova a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Siriri, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado, e consequentemente, mantém o Parecer Prévio nº 2889 do TCE/SE.

Art. 2º- Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de contas do Poder Executivo Municipal relativos ao exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Walter Franco Prado.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Siriri, 14 de abril de
2021.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.


Edézio José de Moura
Presidente